

**PORTARIA N.º 155/21 de 26/02/2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 13(treze) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 26/02/2021 a 13/03/2021 ao servidor municipal **JAURI DA SILVA CAMPANHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Masculino, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 26 de fevereiro de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal